

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0023 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0023 / 2010

DE

02/02/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

E M E N T A:

DENOMINA RUA RAMIRO PEREZ PEREIRA O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADO, ENTRE A TRAVESSA DA RUA ITAJUIBE
CODLOG 094773, ALTURA DO Nº 2222 EM FRENTE À RUA JOSÉ DE
AMENBAR, JARDIM NELIA SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/1/2011 15:14:47

00000057631-00



ARQUIVADO EM

/ /

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 01 do proc.

Nº 01-23 de 40

Adolfo Quintas - Vereador Municipal

100.406

PROJETO DE LEI Nº 01-23
LIDO O HUIJUE
AS COMISSÕES DE: 24 FEV 2010
Constituinte da Participação
do Cidadão e Meio Ambiente
Educação e Esportes
Finanças e Orçamento

01 - PL
01- 00023/2010

Denomina "RUA RAMIRO PEREZ PEREIRA" o espaço livre sem denominação localizado, entre a Travessa da Rua Itajuibe Cód.log 094773, altura do nº 2222 em frente à Rua José de Amenbar, Jardim Nelia Subprefeitura Itaim Paulista, (e dá outras providências).

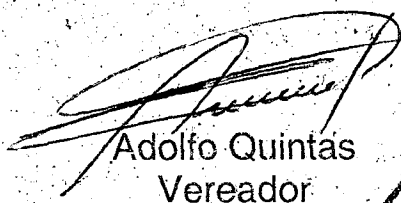
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

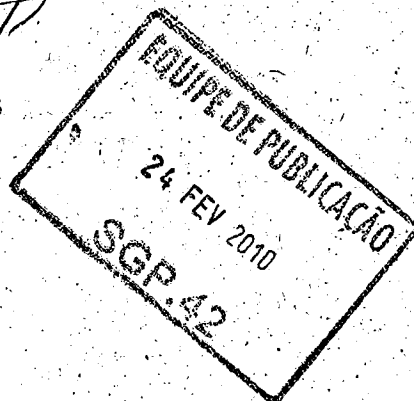
Artigo 1º - Fica denominado **Rua Ramiro Perez Pereira**, o espaço livre sem denominação localizado, entre a Travessa da Rua Itajuibe (cód.log 094773) altura do nº 2222 em frente a Rua Jose de Amenbar, no Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2010.


Adolfo Quintas
Vereador



12:53 02/02/2010 094841 - Protocolo Legislativo - SGP 22

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2010

Em 26/2/10

Ass:



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 02 do proc.

Nº 23 de 76
Adolfo Cícero - Ass. Parlamentar
R. 100 406



Justificativa

O "de cujus" Ramiro Perez Pereira, nascido na cidade Santiago de Compostela - Espanha, filho de Manuel Marques Filho e Cecília Alves Meireles, foi casado com a Senhora Rosalia Neira Barreiro e deixou filhos 3 (três) filhos. A saber: Pedro, Ramiro e Manoel.

Aos 15 anos iniciou seu trajeto laborativo como auxiliar de carpinteiro, chegando a exercer a função de mestre de obras. Devido a grande dificuldade de trabalho que a Espanha enfrentava naqueles anos, veio como imigrante para o Brasil na Cidade de Mogi das Cruzes, onde trabalhou como carpinteiro. Posteriormente mudou-se para a cidade de São Paulo, no bairro de Itaim Paulista, onde trabalhou arduamente conseguindo montar um comercio no Ramo de construção no bairro.

Nesta época existiam muitas construções e seu deposito era referência no bairro. Por interessante ressaltar-se a bondade do Sr. Ramiro, que muitas das vezes atendera pessoas pobres, fazendo naquela época pequenos crediários, as pessoas pagavam no pagamento, tornando-se referência na região, era muito solidário com o próximo, era uma pessoa de muitos amigos e querido pelos moradores do bairro.

Foi um homem muito religioso, dedicado a família e prestativo com a comunidade, quando chegou no bairro praticamente não havia rua asfaltada, entre outras necessidades básicas de um bairro da zona leste daquela década.

Participou das reuniões do bairro com o intuito de trazer melhorias, foi uma das principais pessoas da mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas jamais desanimou cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas e, com isso ajudou a desenvolver o Bairro do Itaim Paulista.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria de Itaim Paulista.

Folha nº 03 do proc.
Nº 01.23 de 10
Adalino Ciconie - Ass. Parlamentar
RT 100 406

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DO DE
TABELIAO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Jose Roberto Bonizi

Oficial Titular

Antonio Carlos Kirsten Bonizi

Substituto do Tabelião Civil das Pessoas
e do Tabelião de Notas do Distrito
de São Miguel Pta. SP
JOSE ROBERTO BONIZI
Oficial
ANTONIO CARLOS KIRSTEN BONIZI
Substituto Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que sob n.º 016437 a fl. 137V do livro C-026 de registro de Óbitos, foi registrado em 10/06/1969 o assento de:
RAMIRO PEREZ PEREIRA -/-

falecido no dia NOVE (9) de JUNHO do ano MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE (1969)

às 14 horas e 45 minutos, neste distrito, em domicílio:

NO PRÉDIO 16, DA RUA PARTICULAR, VILA ROSARIA, NESTE DISTRITO -/-

de cor Branca e profissão PEDREIRO -/-

com 048 anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-

natural DE XUBRÚ, NA ESPANHA -/-

residente EM ESTE DISTRITO, NO ENDEREÇO SUPRA -/-

filho de ANDRÉ PEREIRA-FALECIDO -/-

e de JOSEFA PEREIRA CALVO-FALECIDA -/-

foi declarante RUFINO IGLESIAS -/-

Óbito atestado pelo Dr. ORIVALDO DA SILVA -/-

que deu como causa da morte:

INSUF. CARDÍACA CONGESTIVA, EDEMA AGUDO DO PULMÃO - ANDRÉ -/-

-/-

e o sepultamento foi realizado no cemitério:

DA SAUDADE, NESTE DISTRITO -/-

Observações:

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, NÃO DEIXA TESTAMENTO. O -/-

FALECIDO ERA CASADO COM ROSALIA NEIRA, EM PRIMEIRAS E ÚNICAS NUPTIAS, NA ESPANHA, DEMAIS DADOS IGNORADOS O -/-

FALECIDO DEIXA 3 FILHOS MENORES, PEDRO, DE 17 ANOS, RAMIRO, DE 16 ANOS, MANOEL, DE 11 ANOS. NÃO FOI -/-

APRESENTADO DOCUMENTO DO FALECIDO. FOI DECLARANTE RUFINO IGLESIAS, NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO, -/-

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de SETEMBRO de 2009.

Guia número

Emolumentos R\$ 15,79

Cart. Serv. R\$ 3,16

Total..... R\$ 18,95

O Oficial

RA151078

RESPONSÁVEL

Rua América Gomes da Costa, 98 - Fone: 2956-3227

Antonio Carlos Kirsten Bonizi
Substituto Designado

BIOGRAFIA DE RAMIRO PEREZ PEREIRA

Ramiro Perez Pereira nasceu na cidade de Santiago de Compostela aos 21/06/1921.

Filho de camponeses teve sua infância ocupada na escola e a tarde cuidando do pasto dos animais pertencentes à sua família.

Aos 15 anos teve que trabalhar como auxiliar de carpinteiro onde chegou a mestre de obras.

Aos 18 anos casou-se com Rosalia Neira Barreiro os quais tiveram 3 filhos. Devido a grande dificuldade de trabalho que a Espanha enfrentava naqueles anos, veio como imigrante para o Brasil na cidade de Mogi das Cruzes, onde trabalhou como carpinteiro. Posteriormente mudou-se para a cidade de São Paulo no bairro de Itaim Paulista, onde trabalhou arduamente para ter o sucesso a que chegou.

Homem muito religioso, dedicou-se a diversas obras sociais e onde era muito querido por todos.

Após um acidente de trabalho, faleceu aos 48 anos de idade, deixando imensa saudade dos familiares e dos amigos.

Rua Ramiro Perez Pereira

ORÇAMENTO

DATA 1 / 1 / 1

Ramiro Perez Pereira nasceu em
Basta, na Espanha, em 1921.
Trabalhou muito, quando houve
a Segunda 2ª guerra, havia
refúgio de emergência. Resolveu
tentar vida nova para America.
Escolheu o Brasil em São
Paulo. Começou trabalhando em
uma fábrica e à noite trabalhava
na construção. Houve de muito.
Carioca após 3 anos trouxe a
esposa e os 3 filhos para o Brasil.
Sempre ajudou na comunidade.
Do futebolista em obras comunitárias.

REVENDEDOR AUTORIZADO

~~Adelino Cícero~~

fez com 49 anos.

Canais atuais do sistema banda Canais no BRASIL SAT 1

POS	MISSOIA	FREQ	MOD	TV	POS	MISSOIA	FREQ	MOD	TV
01	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
02	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
03	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
04	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
05	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
06	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
07	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
08	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
09	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
10	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
11	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
12	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
13	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
14	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
15	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18
16	BRASIL	1000	H	18	18	BRASIL	1000	H	18

As informações contidas neste folheto podem ser alteradas sem aviso prévio.



Century
DISH AND TELEVISION

O Brasil se liga aqui

3396.3963

www.centurybr.com.br



46470109
fayre

JO NELIA

Folha nº 01 do proc.

Nº 01-23 de 10

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100 406

Rua: SEBASTIÃO
LÓPES BRANDIO

Rua: RUI DIÁZ BUSMÃO

22222

Rua: JOSÉ DE AMENABAR

Rua ITAJUIBE

LOCAL
INDICADO

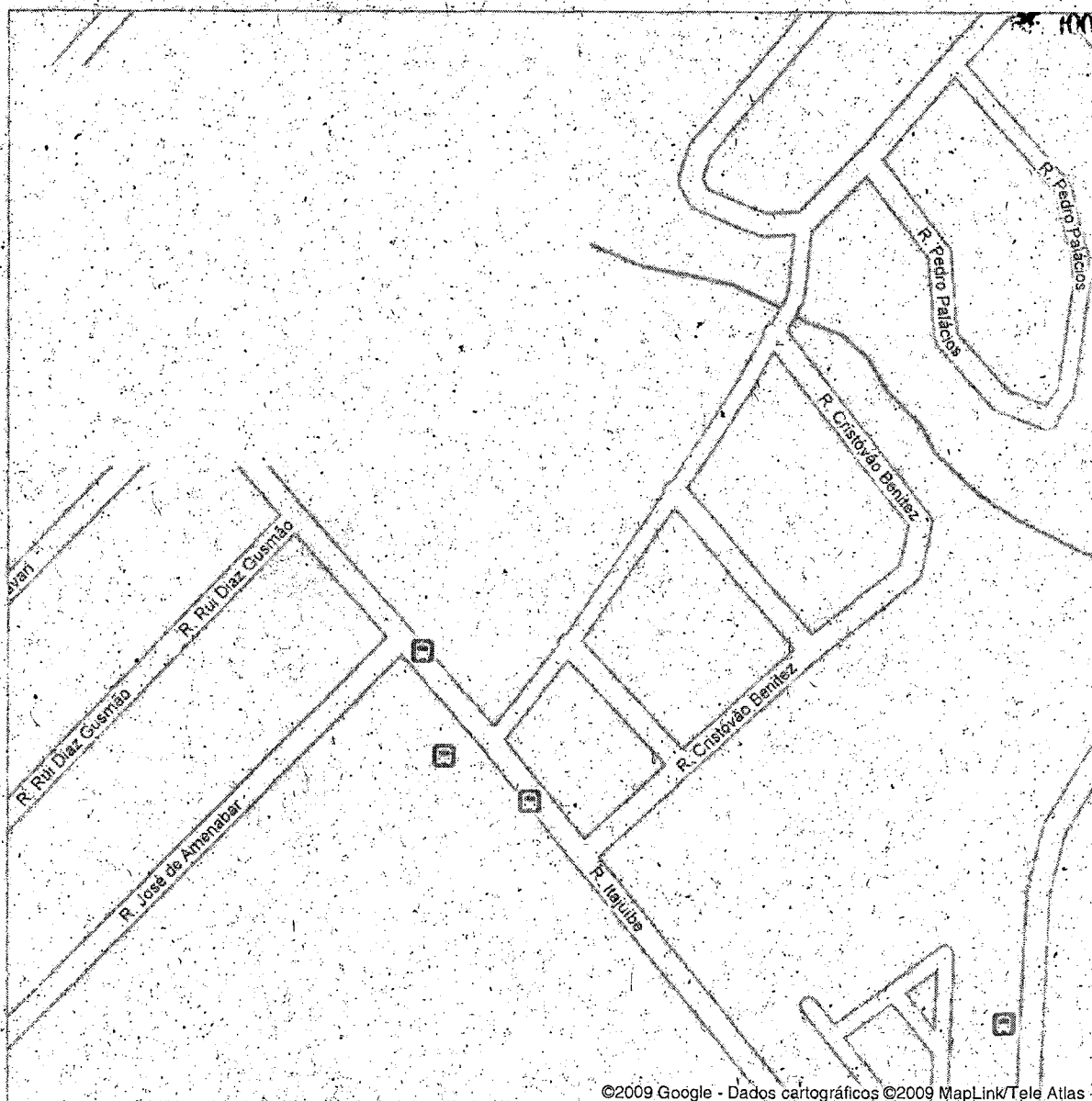
RUA: CRISTÓVÃO BENITEZ

Google maps
Brasil

Endereço R. José de Amenabar - Itaim
Paulista
São Paulo - SP
08142-004

Folha nº 08 do proc.
Nº 01-23 de 10

Adelino Cícero - Ass. Parlamentar



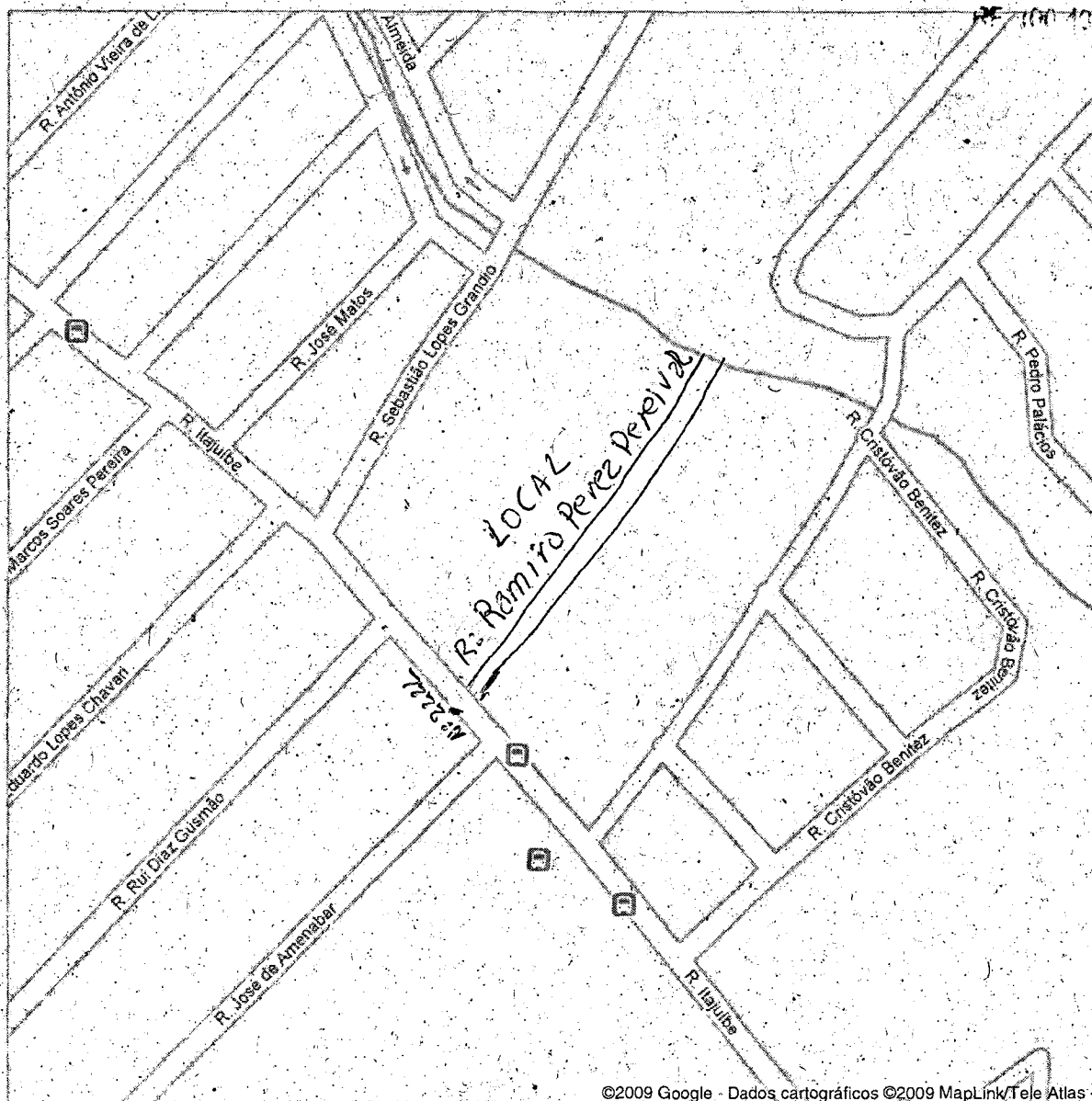
©2009 Google - Dados cartográficos ©2009 MapLink/Tele Atlas

Google maps
BrasilEndereço R. José de Amenabar - Itaim
Paulista
São Paulo - SP
08142-004

Folha nº 09 do proc.

Nº 01 - 13 de 10

Adalmo Cleone - Ass. Cartográfica





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-23 / 10 261 2 / 20-10 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/03/10

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/03/10

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA SETOR DE PESQUISA E AVALIAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
EM <u>05/03/10</u>	13:20 hs
POR <u>donis</u>	
SAÍDA:	AS: <u>13:20</u>

Sr(a) <u>Lucas</u>
EM <u>05/03/10</u>
SP. <u>05/03/10</u>

Marcela Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
QAB/EP nº 111.393

Pesquisa Efetuada
Sh 03/03/10
Isela Duarte Rodrigues
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntos o(s) documento(s) de

ds. 11 / 12 CP. 12 / 03 / 10

Alessandra Labaki

Técnico Administrativo

RF 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

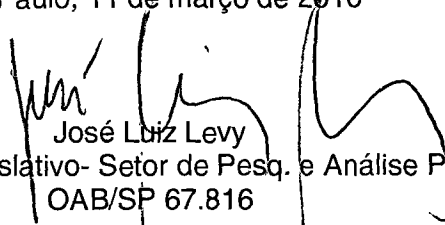
PL Nº 0023/10

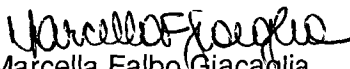
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

– PL nº 482/08, de autoria do Vereador José Ferreira (Zelão), que denomina Rua Maria Carmelita Araújo da Silva a Rua inominada, localizada na travessa da altura do número 2900 da Avenida Itajuíbe, no Itaim Paulista, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 11 de março de 2010


José Luiz Levy
Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Folha 11
Proc. Nº 23 110
Alexandra L. B. B.
RF. 11.126

PROJETO DE LEI 01-0482/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

"Denomina "RUA MARIA CARMELITA ARAUJO DA SILVA" a Rua inominada, localizada na travessa da altura do número 2.900 da Avenida Itajuibe, no Itaim Paulista e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada "RUA MARIA CARMELITA ARAUJO DA SILVA" a Rua inominada, localizada na travessa da altura do número 2.900 da Avenida Itajuibe, no Itaim Paulista.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2008. Às Comissões competentes."

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 15/3/10 às 13h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Retirar:
Sala de Constituição, Justiça e
Legislação Legislativa.
Em 16/03/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/03/10 AS 15:46h
POR Vereador
CAÍDA: 23/03 AS 18:07h ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 12216 e folha de informação nº

em 12/10
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo

RF 11336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do proc.
nº 23116 de 2012
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 111006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0023/2010 de autoria do nobre vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Rua Ramiro Perez Pereira) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0023/10 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

27/4/12

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do proc.
nº 2310 de 2010
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 123456

São Paulo, 20 de abril de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00140/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 23/10, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina R. Ramiro Perez Pereira o espaço livre sem denominação localizado, entre a travessa da R. Itajuibe, altura do nº 2222 em frente à R. José de Amenbar, Jd. Nélia, Subprefeitura Itaim Paulista", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 23/10 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

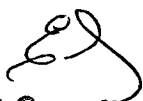
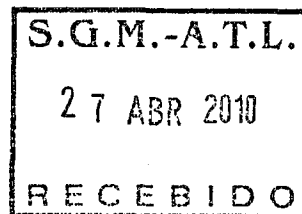
SGP15

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 27 de abril de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 140/2010, de
20/04/10, solicitando informações acerca do PL 23/10.

Anexo: fotocópia do PL nº 23/10 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
CPF: 050.153.9.00
S.G.M.-A.T.L.

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/06/10 AS 15:50h
POR Jore
SAÍDA: 18/06/10 AS 16 h 40 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguinte(s) [assinatura] nesta data documentado(s) rubricado(s)
sob nº 16617 - [assinatura], e folha de informação nº
[assinatura] em 08/07/10 a [assinatura].
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
DE 40 354



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0023/2010 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Ramiro Perez Pereira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0023/2010 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

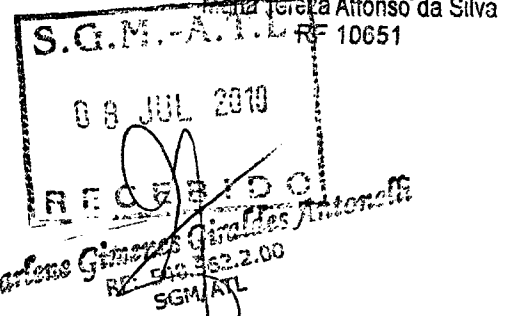
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

Presidente



1ª Turma - 18 - do proc.
nº. 01 - 23 de 2010



São Paulo, 07 de julho de 2010.

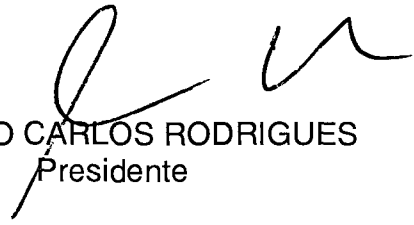
25 - OF-SGP15
25- 00279/2010

CÓPIA

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 23/10, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Rua Ramiro Perez Pereira o espaço livre sem denominação localizado, entre a Travessa Itajuibe Codlog 094773, altura do nº 222 em frente à Rua José de Amenbar, Jardim Nelia Subprefeitura Itaim Paulista, (e dá outras providências).", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 23/10 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Aldo Marco Antonio
Digníssima Prefeita em Exercício da Cidade de São Paulo.

SGP15

SECRETARIA
R.F. 10000
SOLANGE RAMONHOS SANTOS

03/8/10
18-23
CAMAERA MONITORIA DO TCU
Sistema Integrado de Gerenciamento de Documentos



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de julho de 2010
Folha nº 18
01-23
Solange Reis de 2010
RF. 10.801

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 348/10 - c

Ref.: Ofícios SGP-15 nº 140/2010 e nº 279/2010
Processo nº 2010-0.116.948-0

15 - DOCREC
15- 02795/2010

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante dos ofícios em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes da Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 23/10, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, pelas quais se verifica que a via objeto da propositura não tem condições de ser oficializada por não se tratar de área pública, não podendo, por conseguinte, ser denominada por ato oficial.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/LMS/sr
Res. 23-10

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 28/07/2010 11:48 132446

A SGP-15

Em 03/08/10

Angela Borja

ANGELA BORJA ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03/08/10

MJS.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A douta CCTLP

em 03/08/10

MJS

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 19
nº 01-23

Solange Raimundo dos Santos
folha de informação nº 10.801

em 25/03/2010 (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Marlene Pitol Novaes
A.G.P.P.

Folha nº 26 do
Proc. nº 2010-0.116.948-0

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 23/ 2.010 MEMO A.T.L.: 55 / 2.010

VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R RAMIRO PEREZ PEREIRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS QUANTO A OFICIALIZAÇÃO DA VIA. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4. CONSTA PARA O NOME OS PLS. 225/92 E 392/92.

arquivado
por ilegalidade
em 19/11/02

Veto Total Aceito
Enviado em 13/03/04

25/3/2010

S.G.M.-S.E.
31 MAR 2010
RECEBIDO HOJE

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20
nº 01-23 de 2010
Eng. Rainaldo dos Santos
RE 10.881

Folha de informação nº 60

Do Processo nº 2010-0.116.948-0

em 28/06/2010

(a)

João A. F. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO 4

PARSOLO-42

Sr. Chefe de Seção Técnica

Em atenção à solicitação de SGM/ATL sobre a oficialização de via indicada na inicial como travessa da Rua Itajuibe nº 2222, e de acordo com informação de RI de fl. 50 de que a via integra área condominial, de propriedade particular, não há como prosseguir na oficialização da mesma, propondo a devolução deste a SGM/ATL para conhecimento e providências.

SP. 28/06/2010

CÓPIA

JCF/jaft

Eng. Jorge Cheibub Filho
Esp. Des. Urb. III
PARSOLO 4

PARSOLO-4

Sra. Diretora

Com os esclarecimentos do Engº Jorge proponho prosseguir nos termos da cota retro.

SP. 29/06/2010

FPB/jaft

Filipe Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

PARSOLO-G

Sr. Diretor

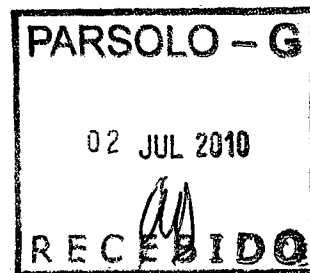
INF. nº 192/P-4/2010

Prosseguir conforme proposto em cota retro.

S.P. 01/07/2010

SERGIO SEJI UTSUNOMIYA
Diretor Substituto de Divisão Técnica
PARSOLO-4

SSU/jaft





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SEHAB
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES
URBANAS - PARSOLO

Folha nº 21 de proc.
nº 01-23 de 2010
Engº Rainone dos Santos
RF. 10.801

Fl. de informação nº. 61

Do Processo nº 2010-0.116.948-0

em 02/07/2010 (a)

Marlene F. da Silva
Chefe da Seção II
PARSOLO G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 023/10

SGM/ATL
Sra Assessora

60 N 20 030

CÓPIA

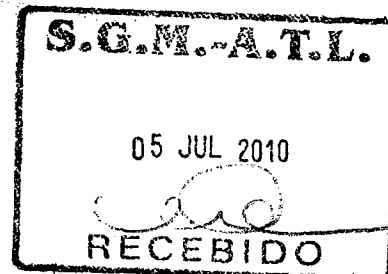
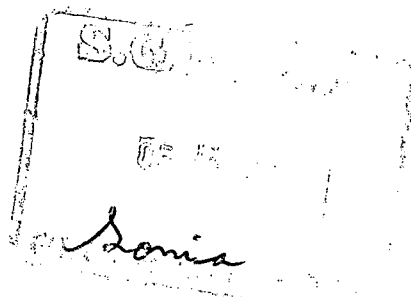
Informação: nº 761/P-G/2.010

Permitimo-nos retornar o presente para conhecimento e providências cabíveis decorrentes das conclusões alcançadas por PARSOLO 4 quanto a impossibilidade da oficialização da via em estudo pelo fato da mesma estar inserida em área condominial, de propriedade particular.

São Paulo, 02 de Julho de 2010.

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Departamento Técnico
PARSOLO-G

CGB/mfs





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 22 de proc.
nº 01-23 de 2010
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 66

do processo nº 2010 - 0.116.948 - 0 em 20/07/2010 (a)

Edivaldo M. Desencinado
Agente de Apoio
CASE

Ref: memorando nº 079/10 - ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas - PL 023/10.

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Ramiro Perez Pereira.

CASE G

Sra. Diretora Substª

CÓPIA

Face a manifestação de Parsolo 4 em relação ao logradouro que o Vereador pretende denominar, respondemos abaixo aos quesitos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 e reiterados em folhas 64, conforme segue:

Item 1 - não é bem público. Trata-se de via integrante de área condominial de propriedade particular.

Item 2 - não é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 - o nome proposto "Ramiro Perez Pereira" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 - não.

Item 5 - não possuímos elementos para informar.

Arqª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

20/07/2010

CASE - G
21 JUL 2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 de 23
nº 01-23 de 2010
Solange Rainone dos Santos
RE. 10.801

Folha de Informação nº 67

Do processo nº 2010-0.116.948-0

em 21/07/2010 (a) 1814

INTERESSADO: Vereador Adolfo Quintas – PL 0023/10
ASSUNTO: Denominação de logradouro
INFORMAÇÃO: 206/CASE-G/2010

ELIZABETH DOS S. IAMUNDO
AGPP
SEHAB - CASE G

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com o parecer
à cota retro.

21/07/2010

Ana Cristina Gleron Fonseca
Diretora de Departamento Subst.
CASE-G



ACGF/vcf.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/08/10 AS 12:05h
POR AL
SAÍDA: 16/08 AS: 14h 15 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 24 e folha de informação nº 07/2/11 e

[assinatura]
SOLANGE RANQUE DOS SANTOS
R.F. 10601
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 01 - 23 de 2010, 07, 2, 11 (a) _____

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

SOLANGE RAYMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Para ser lido em
Sala de Sessões da Constituição, Justiça e
Legislação Municipal.
Em _____

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 6 dias,
nos termos do § 3º do artigo 83 do R.I.

RECEBIDO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
EM	22/3/11 AS 17 h
POR	Jose
SAÍDA:	24/03 AS 12 h

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documentos e/ou peças de direito(s) sob nº
25 a ————— Informação
sob nº ————— 13.02112
Ass: lp.

Lilian Bueno Alba
RF 10.933

07 FEV 2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do proc.

nº 01-023 de 20 10

Lilian Puente Alba
RF 10.933 - SGP-12

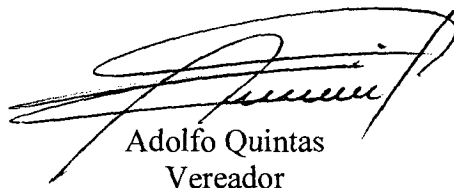
**GABINETE DO VEREADOR ADOLFO QUINTAS
34 - GV - PSDB**

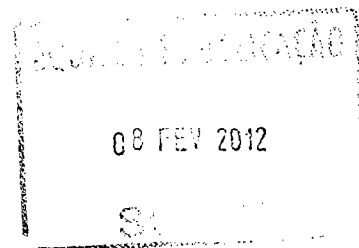
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00029/2012

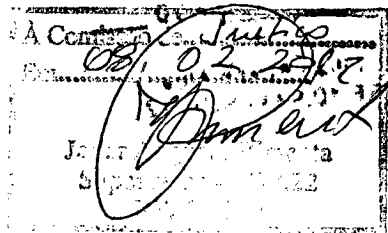
REQUEIRO, conforme dispõe a alínea "a" do artigo 274 do Regimento Interno dessa Casa de Leis a retirada do Projeto de Lei nº 23/2010 de minha autoria.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2012.


Adolfo Quintas
Vereador



1749 13/02/2012 12:00:27 - Protocolo Legislativo - SGP-12



RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 10/02/12 às 18h
RF

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A
SGP-33
Para arquivamento.

13/02/12

Lilian Bueno Alba
RF 10.933

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 25 17/02/2012
Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo 01-23 de 2010 17/02/2012

Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11393

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.

Arquivado em 17/02/2012

O Funcionário

Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11393